



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10851/2013**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 24/04/13
 M 1345
 Assessor de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de placa de sinalização de lombada na QND 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de placa de sinalização de lombada na QND 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 10851/2013


Folha Nº 01/0001

As lombadas localizadas na QND 32 de Taguatinga necessitam de placa de sinalização vertical.

Esta medida é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

Cem 11988



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 10275/1.2013
Folha Nº 02-11/10